# **DECRETO N° 4.881, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 485.147,28.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

ART. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 485.147,28 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

0900-SEC MUN DE OBRA, SANEAMENTO, LOGISTICA E TRANPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

339030.00.00-Material de Consumo 20.000,00

2231-MANUTENÇÃO ADM DA COORD DE OBRAS E SANEAMENTO

339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

2236-MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM

339030.00.00-Material de Consumo 1.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

339030.00.00-Material de Consumo 54.047,28

2268-POLÍTICA EST. DE INC P QUALIF ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

2276-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

339030.00.00-Material de Consumo 65.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 65.000,00

2284-SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 75.000,00

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2067-SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL-SAÚDE MENTAL)

339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.100,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTEIROR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339030.00.00-Material de Consumo 25.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL

339018.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes 2.000,00

339049.00.00-Auxílio Transporte 3.000,00

0900-SEC MUN DE OBRA, SANEAMENTO, LOGISTICA E TRANPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

449051.00.00-Obras e Instalações 30.000,00

2236-MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

319016.00.00-Outras despesas Variáveis – pessoal Civil 20.047,28

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 6.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 28.000,00

2268-POLÍTICA EST. DE INC P QUALIF ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)

319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado 20.000,00

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

2276-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.000,00

319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil 30.000,00

2284-SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado 20.000,00

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

339030.00.00-Material de Consumo 35.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 80.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

339030.00.00-Material de Consumo 5.100,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTEIROR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA

449051.00.00-Obras e Instalações 5.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 3.000,00

2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

2095-SANEAMENTO BÁSICO

339030.00.00-Material de Consumo 7.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 04 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração